



ESTADO DO CEARÁ

# Governo Municipal de Farias Brito

LEI N°. 1.187

De 30 de Abril de 2007.

*Reconhece de utilidade a Associação das Mulheres de Quincuncá e adota outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS  
BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°.** Fica reconhecida de utilidade pública a Associação das Mulheres de Quincuncá, cuja sigla é AMQ, portadora do CNPJ N°. 01.373.421/0001-20, localizada na Rua Aderson Holanda, s/n, Distrito de Quincuncá, Farias Brito - Ceará, fundada em 09 de julho de 1996.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito,  
em 30 de abril de 2007.

**JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL